



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Cristiano Vilas Boas

Rua Wenceslau Bráz - 481 - Centro - Mariana - MG

E-mail: vereadorcristiano@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 160 /2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 160
EM 08 / 11 / 13 13:45
Patrícia Gomes

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARIANA A SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA HIP-HOP

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Mariana, a "Semana Municipal da Cultura Hip-Hop", a ser realizada do dia 13 a 20 de novembro, semana em que é comemorado "O Dia da Consciência Negra" no Brasil.

§1º - Essa semana passa a fazer parte integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana.

§2º - A comemoração referida no caput deste artigo deverá abranger representantes do Movimento Hip-Hop, os alunos da rede de ensino municipal e os demais munícipes, através de seus elementos culturais: o Rap(estilo musical), o DJ (Disc-Jockey), o grafite, o Break Dance ou Bboys (dançarinos), o Beat Box (percussão vocal), MC (mestre de cerimônia) e o conhecimento.

Art. 2º - Fica instituído, no Município de Mariana, o "Dia Municipal da Cultura Hip-Hop", a ser comemorado, anualmente no dia 20 de novembro.

Parágrafo único – O dia, ora instituído, passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana.

Art. 3º - Os Poderes Executivo e Legislativo envidarão esforços no sentido de colaborar com os representantes do Movimento Hip-Hop e organizações não-governamentais que tratam da luta anti-racismo e da consciência negra na organização e realização das atividades que compõem a Semana.

Art. 4º - Durante a Semana Municipal do Hip-Hop, o Poder Executivo fica incumbido, em consonância ao Artigo 130 da Lei Orgânica Municipal, de proporcionar manifestações artísticas relacionadas a esta cultura promovendo debates, palestras, fóruns e demais atividades capazes de valorizar e propagar este movimento.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25 / 11 / 2013
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário